

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 04.895.728/0001-80

NIRE 15.300.007.232 | Código CVM n.º 01830-9

COMUNICADO AO MERCADO

A **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (“Companhia”)**, vem, em atendimento ao disposto no art. 12 da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

A Companhia recebeu **(i)** a correspondência constante do **Anexo I**, enviada pela **Equatorial S.A. (“Equatorial”)**; e **(ii)** a correspondência constante do **Anexo II**, enviada pelo **Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”)**.

Nos termos das respectivas correspondências, a Equatorial e o Itaú informam a alteração da **participação indireta** que detêm na Companhia, sendo que (i) a Equatorial passou a deter participação indireta de aproximadamente 87,26% em relação ao capital social total da Companhia e (ii) Itaú passou a deter participação indireta de aproximadamente 9,24% em relação ao capital social total da Companhia.

As alterações ocorreram em virtude da aquisição, pela Equatorial, e da alienação, pelo Itaú, de ações de emissão da Equatorial Energia Distribuição S.A. (**“Equatorial Distribuição”**), controladora direta da Companhia, no âmbito do exercício de opção de compra de ações previsto nos termos do Acordo de Acionistas da Equatorial Distribuição, conforme aditado, celebrado entre a Equatorial e o Itaú, únicos acionistas da Equatorial Distribuição, nos termos dos anexos.

A Equatorial e o Itaú informaram nas respectivas correspondências que as alterações das participações não têm como finalidade alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

Belém/PA, 12 de novembro de 2025.

Tatiana Queiroga Vasques

Diretora de Relações com Investidores

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 04.895.728/0001-80

NIRE 15.300.007.232 | Código CVM n.º 01830-9

COMUNICADO AO MERCADO

ANEXO I

(Comunicação enviada pela Equatorial S.A.)

São Luís, 12 de novembro de 2025

À

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, KM 8,5, S/N, Coqueiro, Belém/PA, CEP 66.823-010

At. **Tatiana Queiroga Vasques**

Diretora de Relações com Investidores

Ref. **Comunicação de Alteração de Participação Indireta**

Prezada Senhora Diretora,

Equatorial S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 03.220.438/0001-73, registrada na CVM como companhia aberta categoria "A" sob o Código CVM nº 02001-0, com sede na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900 ("**Equatorial**"), em cumprimento ao disposto no art. 12 da Resolução CVM n.º 44, de 2021, vem informar e comunicar à Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. ("**Companhia**") o quanto segue:

1. A Equatorial exerceu parcialmente opções de compra previstas nos termos do Acordo de Acionistas da Equatorial Energia Distribuição S.A. ("**Equatorial Distribuição**"), celebrado entre a Equatorial e o Itaú Unibanco S.A. ("**Itaú**"), com a interveniência e anuência da Equatorial Distribuição, em 11 de novembro de 2019, e aditado em 23 de março de 2023 e em 22 de dezembro de 2023 ("**Acordo de Acionistas Equatorial Distribuição**").
2. Em virtude do exercício parcial da opção de compra, a Equatorial adquiriu 310.017.167 (trezentos e dez milhões, dezessete mil, cento e sessenta e sete) ações preferenciais classe A, representativas de aproximadamente 6,32% do capital social da Equatorial Distribuição, e 484.700.323 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões, setecentas mil, trezentas e vinte e três) ações preferenciais classe B representativas de aproximadamente 9,89% do capital social da Equatorial Distribuição, sendo que, nos termos do Acordo de Acionistas Equatorial Distribuição, as ações preferenciais classe A e as ações preferenciais classe B adquiridas foram convertidas em ações ordinárias de emissão da Equatorial Distribuição.
3. Com a conclusão da operação, a Equatorial passou a deter 4.432.230.547 (quatro bilhões, quatrocentos e trinta e dois milhões, duzentas e trinta mil, quinhentas e quarenta e sete) ações ordinárias, representativas de aproximadamente 90,42% do capital social da Equatorial Distribuição.

4. Uma vez que a Equatorial Distribuição é controladora da Companhia, a Equatorial passou a deter **participação indireta** de aproximadamente 87,26% em relação ao capital social total da Companhia
5. Além da participação acionária acima informada, a Equatorial não é titular, direta ou indiretamente, de outras ações ou valores mobiliários de emissão da Companhia (incluindo derivativos).
6. A aquisição da participação, conforme acima descrita, não tem como finalidade alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.
7. A Equatorial não é parte de qualquer acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia. O Acordo de Acionistas Equatorial Distribuição inclui disposições relativas à Companhia, já devidamente divulgadas nos termos da regulamentação aplicável.

Sendo o que se tinha para o momento, ressaltamos que permanecemos à disposição de V. Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais, caso necessários.

Atenciosamente,
Equatorial S.A.

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 04.895.728/0001-80

NIRE 15.300.007.232 | Código CVM n.º 01830-9

COMUNICADO AO MERCADO

ANEXO II

(Comunicação enviada pelo Itaú)

São Paulo, 12 de novembro de 2025

A

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, KM 8,5, S/N, Bairro Coqueiro

Belém, PA

CEP 66.823-010

At. Taisana Queiroga Vasques

Diretora de Relações com Investidores

Ref. Comunicação de Alteração de Participação Indireta Relevante

Prezada Senhora Diretora,

Itaú Unibanco S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, ("Itaú Unibanco"), em cumprimento ao disposto no art. 12 da Resolução CVM n.º 44, de 2021, vem informar e comunicar à Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") o quanto segue:

1. O Itaú Unibanco alienou, em 11 de novembro de 2025, 310.017.167 (trezentos e dez milhões, dezessete mil, cento e sessenta e sete) ações preferenciais classe A representativas de aproximadamente 6,32% do capital social da Equatorial Energia Distribuição S.A. ("Equatorial Distribuição") e 484.700.323 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões, setecentos mil, trezentos e vinte e três) ações preferenciais classe B representativas de aproximadamente 9,89% do capital social da Equatorial Distribuição.
2. A alienação das ações decorreu do exercício, pela Equatorial S.A. ("Equatorial") de opções de compra previstas nos termos do Acordo de Acionistas da Equatorial Distribuição, celebrado entre a Equatorial e o Itaú Unibanco, com a interveniência e anuência da Equatorial Distribuição, em 11 de novembro de 2019, e aditado em 23 de março de 2023, em 22 de dezembro de 2023 e em 11 de novembro de 2025 ("Acordo de Acionistas Equatorial-D").
3. Com a conclusão da operação, o Itaú Unibanco passou a deter 87.644.582 (oitenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentas e oitenta e duas) ações preferencias classe A, 145.530.174 (cento e quarenta e cinco milhões, quinhentas e trinta mil, cento e setenta e quatro) ações preferenciais classe B e 236.406.620 (duzentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentas e vinte) ações preferenciais classe C representativas, em conjunto, de aproximadamente 9,58% do capital social da Equatorial Distribuição.

4. Uma vez que a Equatorial Distribuição é controladora da Companhia, o Itaú Unibanco passou a deter **participação indireta** de aproximadamente 9,24% em relação ao capital social total da Companhia.

5. Além da participação acionária acima informada, o Itaú Unibanco não é titular, direta ou indiretamente, de outras ações ou valores mobiliários de emissão da Companhia (incluindo derivativos).

6. A aquisição da participação, conforme acima descrita, não tem como finalidade alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

7. O Itaú Unibanco não é parte de qualquer acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia. O Acordo de Acionistas Equatorial-D inclui disposições relativas à Companhia, já devidamente divulgadas nos termos da regulamentação aplicável.

Sendo o que se tinha para o momento, ressaltamos que permanecemos à disposição de V. Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais, caso necessários.

Atenciosamente,
Itaú Unibanco S.A.